



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Oséas Rodrigues dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, que viabilize a Construção de Calçamento na Rua Valmir Alves Resende, Centro, Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 07 dias do Mês de junho de 2023.


Oséas Rodrigues dos Santos

Vereador

Indicação nº 015/2023